



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.025/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.641/17-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 17.581/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre a implantação de calçada às margens da Escola Adoniran Barbosa, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Esta (sic) nos planos da municipalidade a implantação de calçada para o trânsito de pedestres, considerando que a maior quantidade de pessoas são (sic) estudantes? Qual a atual situação?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos, apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente, não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre "atos administrativos" realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de obras e Serviços Públicos que serão realizados estudos necessários para verificar a viabilidade técnica, financeira e orçamentária visando a inclusão de referida benfeitoria no cronograma da Secretaria para o exercício de 2018.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO
02695/2017

Data/Hora Protocolo: 24/10/2017 16:45

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1641/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação quanto à implantação de calçada às margens da Escola Adoniran Barbosa.